DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
Convite

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do ano de 2019, a realizar-se às 10h30m do dia 26/09/2019, no auditório da Câmara Municipal de Agudos, localizada na Av. Joaquim Ferreira Souto nº 242, Bairro Centro.

RODRIGO DE LAUS

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos | **Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2015.

Construção de dois portais um na Av. Richard Freudenberg e outro na Av. Carvalho Pinto

Referente: Tomada de Preços nº. 005/2015
Processo nº. 107/2015

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **TRACON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua José de Santi, nº. 155, Vila Honorina, na cidade Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ(MF) nº. 50.542.513/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Willians José de Carvalho B. Tendolo**, portador do RG nº. 4.424.245-SSP/SP e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras Aditar o referido contrato, conforme segue:

1- **A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **47 (quarenta e sete)** meses contados a partir da expedição da ordem de serviços, expedidas pela Secretaria de Obras para execução do presente objeto excetuados o período de paralização da obra de **23/06/2016 a 01/03/2017**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º077/2015**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 30 de agosto de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRACON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
WILLIANS JOSÉ DE CARVALHO B. TENDOLO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2015.

Construção de dois portais um na Av. Richard Freudenberg e outro na Av. Carvalho Pinto

Referente: Tomada de Preços nº. 005/2015
Processo nº. 107/2015

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **TRACON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua José de Santi, nº. 155, Vila Honorina, na cidade Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 50.542.513/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Willians José de Carvalho B. Tendolo**, portador do RG nº. 4.424.245-SSP/SP e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras aditar o referido contrato, conforme segue:

1- A CLÁUSULA QUARTA - Passa a vigorar com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R$ 632.630,13 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos) para execução total dos serviços.

2- Será considerado para efeitos de empenho o montante de **R$68.214,28 (sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**

3- Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob **n º077/2015**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 19 de setembro de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRACON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
WILLIANS JOSÉ DE CARVALHO B. TENDOLO
CONTRATADA